

EDITAL nº 13, de 30 de março de 2021

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTE-EXTENSIONISTA PARA ATUAÇÃO NO
PROJETO INTERINSTITUCIONAL “CARAVANA ANIMAL”**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsas destinadas à discentes, regularmente matriculados em cursos de Pós-Graduação da UNIRIO, no âmbito do Projeto “Caravana Animal” (Processo 23102.005297/2019-75), o qual concederá uma (1) bolsa de discente-extensionista, por um período de até 10 meses.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o Projeto “Caravana animal” (anexo 1).

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail caravanaanimal2020@gmail.com, com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, dentro do período definido no cronograma deste edital.

3. Do número de bolsas ofertadas e valor:

3.1 Serão concedidas 1 (uma) bolsa de discente-extensionista, com o valor mensal de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais). A presente bolsa abrange a participação do discente-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, elaboração de relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Projeto “Caravana Animal” (anexo 1).

4. Dos critérios de seleção dos discentes-extensionistas:

4.1 O proponente deverá submeter a inscrição através do envio remoto da seguinte documentação:

- I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);
- II) Currículo Lattes em formato pdf;
- III) Carta de intenção;
- IV) Histórico escolar atualizado;
- V) Cópia de comprovante de titulação acadêmica (frente e verso).

4.1.1 Perfil desejado

1. Ter interesse em aprofundar conhecimentos em metodologias participativas na promoção do bem-estar animal, guarda-responsável, estimular a adoção animal consciente, o respeito à vida, promoção da saúde e a importância do controle da população animal.
2. Experiência/formação em elaboração e customização de formulários no Google forms, procedimentos de estatística descritiva e análise exploratória de dados, bem como experiência no uso de softwares estatísticos como SPSS, R ou similares.
3. Experiência/formação no pacote office, elaboração e edição de artes gráficas e vídeos em Canvas, Inshot ou plataforma similar, criação e gerência em redes sociais e outras formas de divulgação científica.

4.1.2 A Carta de Intenção deve demonstrar o interesse do candidato em participar do projeto e os benefícios decorrentes de sua atuação/participação no mesmo.

4.1.3 A seleção dos bolsistas discentes-extensionistas ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pela Coordenadora Geral e pelos Pesquisadores Extensionistas do Projeto.

4.2 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção dos bolsistas discentes-extensionistas:

a) Análise do Currículo Lattes (30 pontos):

- I. Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade.

b) Análise da Carta de Intenção (30 pontos):

- I. Explicação dos pontos referentes ao item 4.1.2.

- c) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (40 pontos).
- I. Conversa sobre experiências, carta de intenção e interesses no processo de formação.

5. Da finalidade das bolsas para discente-extensionista:

5.1 A bolsa para discente-extensionista é ofertada ao discente que atuará junto ao Pesquisador Extensionista no planejamento, execução dos trabalhos e na produção técnica e científica do projeto. O discente-extensionista atuará ainda junto ao suporte técnico do projeto, atuação junto à equipe do projeto, apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. A atuação do discente-extensionista deve estar em consonância com as orientações do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos do discente-extensionistas:

6.1 São compromissos dos discentes-extensionistas:

- I. Elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;
- II. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- III. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal (20 horas) e das atividades propostas, das atividades / ações solicitadas, que poderão acontecer de forma remota e também de forma presencial;
- IV. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas de forma presencial, de acordo com a orientação do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- V. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da sua bolsa;
- VI. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- VII. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto; sob orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- VIII. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do bolsista discente-extensionista” (será enviado via e-mail para os aprovados e classificados na seleção);
- IX. Atuar em consonância com as orientações e demandas do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto;
- X. O estudante que recebe remuneração ou tem vínculo empregatício, ou ainda, que possui outro tipo de bolsa dessa instituição ou de quaisquer outros órgãos de

fomento não poderá receber quaisquer das bolsas descritas neste Edital, conforme regulamentado pela Ordem de Serviço PROExC N° 01, de 09 de janeiro de 2019.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. Dos recursos:

8.1 O candidato à discente extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail caravanaanimal2020@gmail.com, obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

9. Dos prazos:

	Etapas	Prazos
1	Publicação/Divulgação do Edital	30/03/2021
2	Período de inscrição	30/03/2021 a 06/04/2021
3	Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial	07/04/2021
4	Período para realização das entrevistas	08/04/2021
5	Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação	08/04/2021
6	Resultado preliminar da seleção de discentes extensionistas	09/04/2021
7	Período para interposição de recursos	09/04/2021 a 12/04/2021
8	Resultado final da seleção de discentes extensionistas	13/04/2021
8	Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do bolsista discente-extensionista”, preenchido e assinado	14/04/2021

10. Das disposições gerais:

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021



Prof^a. Dr^a Tatiana Medeiros Barbosa Cabrini
SIAPE 3093647
Coordenadora Geral do Projeto “Caravana Animal”